

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2023/SEAF-MT- PRAZO (Processos nº SEAF-PRO-2023/02832, SEAF-PRO-2024/02717 E SEAF-PRO-2025/00839).

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2023/SEAF-MT que tem por objeto o prazo de vigência do contrato nº 092/2023/SEAF-MT por 08 (oito) meses, contados do período de 23/04/2025 a 22/12/2025, em conformidade com o do artigo 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, no Parecer Jurídico Referencial nº 2843/PPPGE/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para executar serviços de transferência de Embriões Bovinos com Fornecimento de Embriões Sexado de Fêmea e com confirmação de Prenhez de no mínimo 60 dias após Transferência para atender as demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar.

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ nº 58.096.398/0001-91.

Contratada: AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DA MEDALHA MILAGROSA LTDA, CNPJ nº 70.433.842/0001-12.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF a Secretária ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA, e pela empresa AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DA MEDALHA MILAGROSA LTDA, seu representante o Sr. AYLON DAVID NEVES JUNIOR.

Data da Assinatura: 10 de abril de 2025.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f9226eb3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar